



# Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 151/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** a Cláusula sexta do contrato de trabalho por tempo determinado dos profissionais da Educação.

**CONSIDERANDO** o Pedido da Contratada, para a rescisão contratual.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Rescindir** o contrato de trabalho do (da) Senhor (a) **Maria Gleicigina da Silva Cavalcante**, Portadora do CPF: 082.242.354-59, a pedido do mesma, a partir da data do seu Requerimento 02.05.2018.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 02 de Maio de 2018.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210225144051.pdf>  
assinado por: idUser 108